

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 002223 / 2014

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00001246 FIBRAPI LTDA

CNPJ/CPF: 05673047000130
Endereço: RUA E 857 LOTE 76,857
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
Fone: (86)3223-9157

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

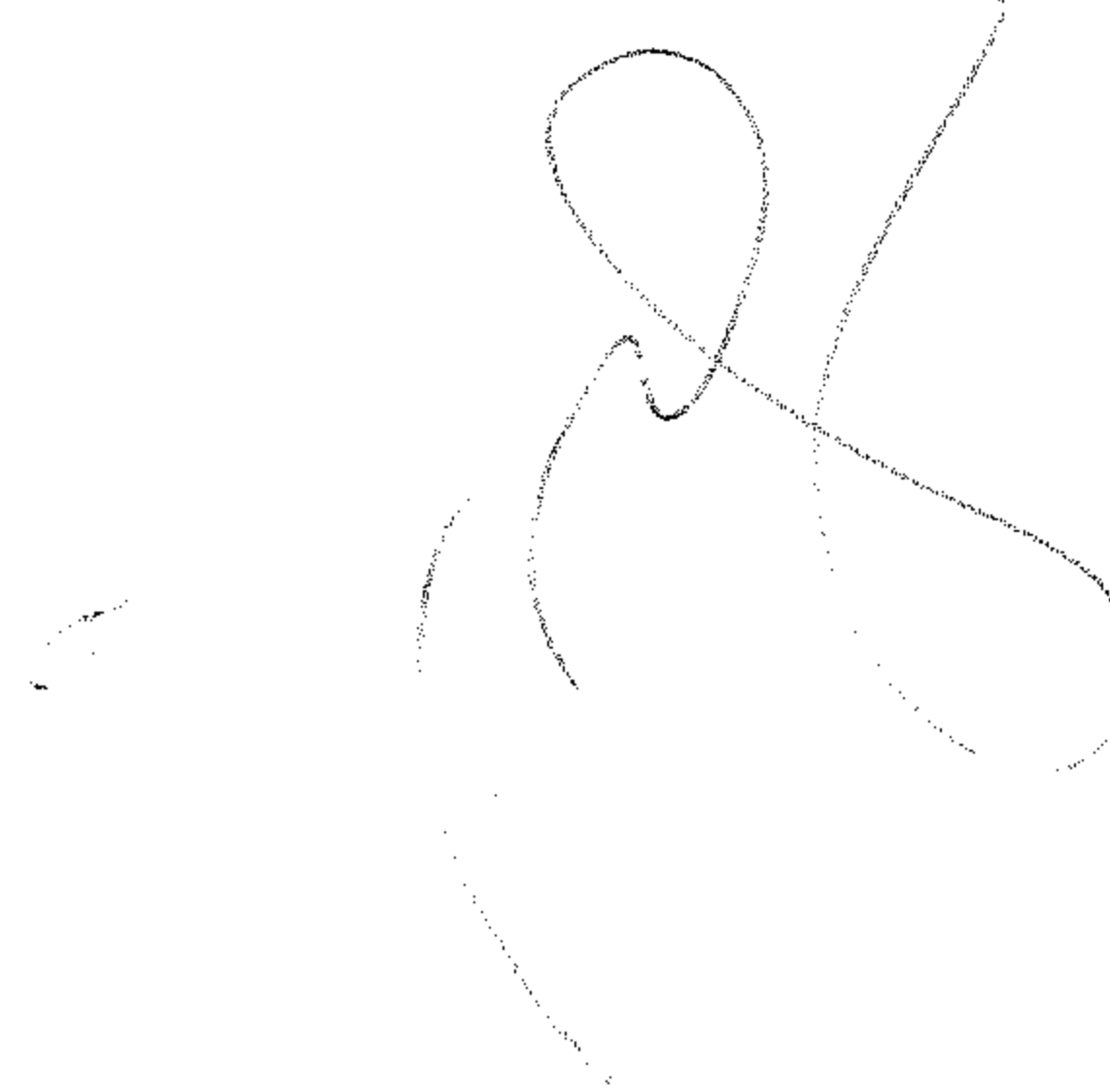
P - 382

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
AQUISICAO DE 100 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO PARA INSTALAR NA ZONA URBANA
CONFORME CONTRATO 012/2014. R\$ 18.000,00.

Observações:

DATA: 19/05/2014 HORA: 07:53:46

Nestes termos peço deferimento



Maria José de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

1. SECRETARIA DE OBRAS

1.1. Tipo de despesa:

1.2. Justificativa:

FIBRAPI LTDA.

1.3. Detalhamento

AQUISIÇÃO DE 100 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO PARA INSTALAR NA ZONA URBANA CONFORME CONTRATO 012/2014.

1.4 Data: 19/05/2014.

Assinatura Solicitante

Sec. Municipal de Obras
CPF: 341.629.093-34

1.5 Data: 19/05/2014.

Autorização do Ordenador

José Lincoln Soares
Prefeito Municipal
CPF: 032.695.255-91

2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº: 2223 / 2014.

2.2. Data:

19/05 / 2014.

Maria José de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

3. EMPENHO

3.1. NE Nº

3.2. Valor R\$

18.000,00

3.3. Data:

___/___/___

Assinatura

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

4.2. Data: ___ / ___ / 2014.

Juciléia Lourenço Soares
Controladora Interna
CPF: 098.914.537-90
Controladora Geral



5. TESOURARIA

5.1. Data:

03/06/2014.

Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.052.053-97

RECÍBEMOS DE FIBRAPI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.735
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>FIBRAPI LTDA</p> <p>RUA E 857 LOTE 76, 857 - - DISTRITO INDUSTRIAL, Teresina, PI - CEP: 64028090 - Fone/Fax: 8632239157</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.735 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2214 0505 6730 4700 0130 5500 1000 0007 3516 0155 0374</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194524396	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.673.047/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO		CNPJ/CPF 06.716.906/0001-93	DATA DA EMISSÃO 21/05/2014
ENDEREÇO PRAÇA CEL. MANOEL EVARISTO, 92 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/05/2014
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

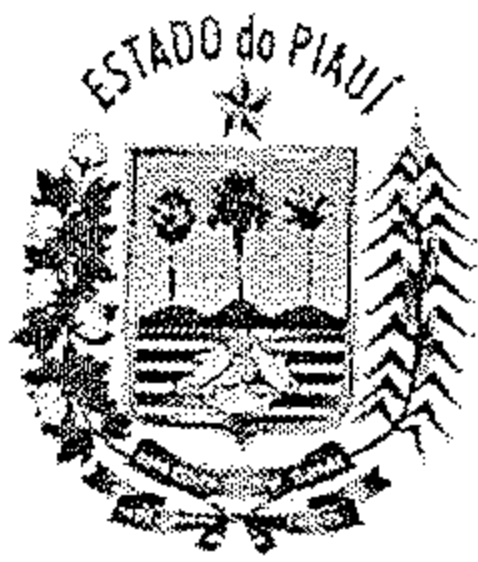
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
FL000	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 45 LITROS COM POSTE NAS CORES VERDE E BRANCO.	99000551	4102	5101	UND	100,0000	180,0000	18.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO DE CREDITO FISCAL ISS E IPI. PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO ICMS NO VALOR DE R\$ 464,40 CORESSO ALÍQUOTA 2,58% NOS TERMOS DO ATR 23 DA LC 123. ***** DADOS BANCÁRIOS: AG: 1637-3 C/C: 22.082-5 (BANCO DO BRASIL) - FIBRAPI LTDA.</p>	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MU-
NICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TA-
PUIO (PI) E A EMPRESA FIBRAPI
LTDA. - EPP, PARA OS FINS A QUE
SE DESTINAM.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.716.906/0001-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, com sede na Praça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, em São Miguel do Tapuio – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**, portador da carteira de identidade nº 789.295, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 052.695.205-91; e de outro, a empresa **FIBRAPI LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.673.047/0001-30, estabelecida no Distrito Industrial I, Rua “E”, Lote 76, nº 857, CEP 64027-460, em Teresina (PI), neste ato representada pelo Senhor **AMARO ROBERTO SOUTO DE OLIVEIRA**, Sócio Gerente, portador da carteira de identidade nº 246.476-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 182.093.273-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, conforme o disposto na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo Nº 001762/2014, e, ainda, nos termos Edital do Pregão Presencial Nº 4/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) lixeiras fabricadas em fibra de vidro, com capacidade de 45 litros, para instalação na zona urbana, conforme as condições do Edital do Pregão Presencial Nº 4/2014, do Termo de Referência e da proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Esta contratação se embasa na proposta apresentada pelo licitante vencedor, após a rodada de lance final, e se compõe dos itens, discriminações, preços unitários, preços totais e preço global abaixo descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PR UNIT	PR TOTAL
1.	Lixeira em fibra de vidro, capacidade de 45 litros, com poste, nas cores verde e branco.	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

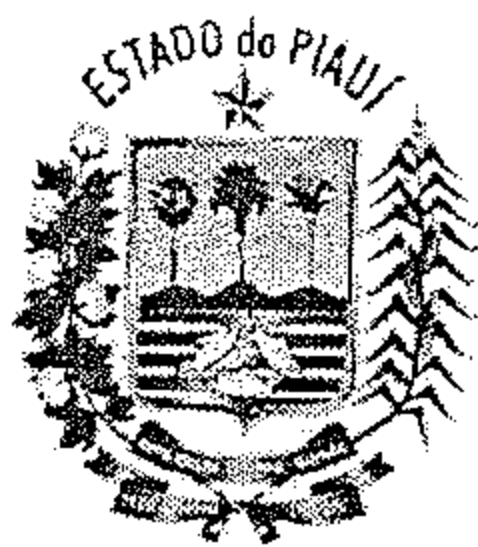
A Contratante obriga-se, em face da avença, a:

1. Prestar à Contratada todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas;
2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais obrigações explícita ou implicitamente contidas neste Contrato e na legislação vigente:

1. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do bem contratado e o cumprimento do prazo supracitado;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

2. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
3. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO, DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, e nele estão incluídos todos os custos relacionados com impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato, o qual é fixo e irrevogável no prazo mínimo legal.

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo órgão ordenador de despesas do Contratante em até 30 (trinta) dias da prestação dos serviços; e será formalizado conforme proposta de preços apresentada pelo licitante vencedor do processo licitatório.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 15.451.0040.2320.0000.4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: Tesouro Municipal.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ora contratados, bem assim o fornecimento dos bens também objeto deste contrato, deverão ser executados e/ou fornecidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

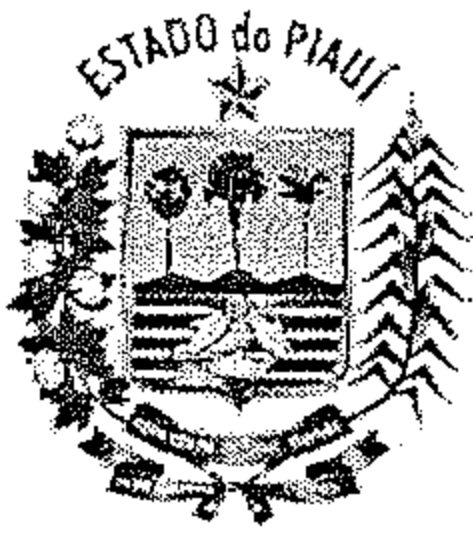
CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A interrupção na prestação contratual sujeitará a Contratada, a juízo da Contratante, à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por ocorrência.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá dar por rescindido o Contrato, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo do constante na cláusula nona, nos casos a seguir:

- a) se a Contratada descumprir qualquer condição ou obrigação assumida neste contrato;
- b) se for cassada a autorização da Contratada para o desempenho de suas atividades;
- c) atraso injustificado na prestação contratual;
- d) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, sem expressa anuência da Administração, associação da Contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- e) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

- f) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, devidamente anotadas na forma do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência;
- h) dissolução da empresa;
- i) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do Contrato reger-se-á pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D. O. M., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o foro da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento com renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, tendo por base as condições estabelecidas neste Edital.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Tapuio (PI), 13 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI)

José Lincoln Sobral Matos, Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FIBRAPI LTDA. - EPP

Amaro Roberto Souto de Oliveira, Sócio Gerente

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Gabinete do Prefeito



Valorização do Trabalho e Cidadania



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

CNPJ Nº 06.554.000/0001-10

Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101

CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí

Email: prefeituramunicipalsjeixe@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	049/2014
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
OBJETO	Aquisição de pneus, baterias, câmaras e protetores, todos de marcas nacionais, fabricados no país, para atender a frota de veículos do Município
CONTRATANTE	Município de São Gonçalo do Piauí - PI
CONTRATADO	J.E. FELIPE DA SILVA & CIA. LTDA. CNPJ: 05.922.185/0001-05
VALOR GLOBAL R\$	169.120,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e vinte reais)
FONTE DE RECURSOS	Orçamento do Município, FMS, FMAS, FUNDEB, FUSSAUDE.
DATA DA ASSINATURA	05.05.2014
VIGÊNCIA	31.12.2014
SIGNATÁRIOS	Luciano Alves de Sousa (CONTRATANTE) e João Evangelista Felipe da Silva (CONTRATADO)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

CNPJ.06.553.655/0001-73

PRAÇA HONORIO SANTOS, S/N, CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 041/2014

Procedimento - Dispensa 004/2014, com fundamento no art. 24, II, Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, CNPJ nº 06.553.655/0001-73.

CONTRATADA: SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,
CNPJ nº 05.204.500/0001-69

OBJETO: Contrato para elaboração de projeto de rede elétrica.

Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos)

Validade: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

FONTE DE RECURSO: FPM - Receita própria, Conta Movimento, IPTU, ISS, ICMS, IPVA, ITR, CEX e Outros

São João do Piauí, 12 de maio de 2014

Gil Carlos Modesto Alves
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 0062/2014

Tomada de Preços nº. 024/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - São José do Peixe (PI);

Contratado: ANTONIO LUIZ TEIXEIRA SOBRAL - ME, CNPJ Nº. 69.625.531/0001-76;

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI DURANTE O EXERCÍCIO 2014. LOTES: I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII;

Valor Global Estimado: R\$ 199.626,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e vinte e seis reais);

Vigência: até 31 de dezembro de 2014;

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 0063/2014

Tomada de Preços nº. 025/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - São José do Peixe (PI);

Contratado: ANTONIO LUIZ TEIXEIRA SOBRAL - ME, CNPJ Nº. 69.625.531/0001-76;

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE DURANTE O EXERCÍCIO 2014. LOTES II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV.

Valor Global Estimado: R\$ 64.935,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais);

Vigência: até 31 de dezembro de 2014;

Visto:

Manoel Saraiva Santana
Presidente CPL

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO: nº 000587/2014. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI), através da sua Prefeitura, e a empresa A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.925.111/0001-05. FUNDAMENTO: Edital de Tomada de Preços nº 1/2014. OBJETO: Construção de uma quadra esportiva escolar coberta, com vestiários, na Unidade Escolar Antonia Maria de Matos, no bairro Matadouro, na sede municipal de São Miguel do Tapuio (PI). VALOR: R\$ 509.276,40 (quinhentos e nove mil, duzentos e setenta e seis reais, quarenta centavos). FONTE: FNDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2014. SIGNATÁRIOS: José Lincoln Sobral Matos, Prefeito Municipal - pela Contratante; Aguinaldo Portela Leal - Sócio Gerente - pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO: nº 000964/2014. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI), através da sua Prefeitura, e a empresa A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.925.111/0001-05. FUNDAMENTO: Edital de Tomada de Preços nº 2/2014. OBJETO: Construção de uma quadra esportiva escolar coberta, com vestiários, na Unidade Escolar Manoel Evaristo de Paiva, no bairro Canto, na sede municipal de São Miguel do Tapuio (PI). VALOR: R\$ 509.286,80 (quinhentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais, oitenta centavos). FONTE: FNDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2014. SIGNATÁRIOS: José Lincoln Sobral Matos, Prefeito Municipal - pela Contratante; Aguinaldo Portela Leal - Sócio Gerente - pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO: Nº 001762/2014. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI), através da sua Prefeitura, e a empresa FIBRAPI LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.673.047/0001-30. FUNDAMENTO: Edital do Pregão Presencial Nº 4/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) lixeiras fabricadas em fibra de vidro, com capacidade de 45 litros, para instalação na zona urbana de São Miguel do Tapuio (PI). VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FONTE: Tesouro Municipal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014. SIGNATÁRIOS: José Lincoln Sobral Matos, Prefeito Municipal - pela Contratante; Amaro Roberto Souto de Oliveira, Sócio Gerente - pela Contratada.



Emissão de comprovantes

04/06/2014 13:05:49

03/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:42:04
114101141 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PSM TAPUIO 06716906000193
AGENCIA: 1141-X CONTA: 4.238-2

=====


DATA DA TRANSFERENCIA	03/06/2014
NR. DOCUMENTO	661.637.000.022.082
VALOR TOTAL	18.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FIBRAPI LTDA
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 22.082-5
NR. DOCUMENTO 661.141.000.004.238

=====

NR. AUTENTICACAO	E.FA8.34A.026.231.00A
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8183318 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA.


Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.952.803-97

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93

NOTA DE EMPENHO

602125

Tipo Empenho: OR - Ordinario	FICHA: 382	DATA: 02/06/2014	SOLICITAÇÃO Nº:
-------------------------------------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000004/14	PROCESSO: 2223	VENCIMENTO: 03/06/2014
------------------------------	-----------	----------------	------------------------

NOME: FIBRAPI LTDA - EPP	05.673.047/0001-30	CÓDIGO: 1502
ENDEREÇO: RUA "E"	TERESINA	UF: PI

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 020800 15.451.0040.2320.0000 3.3.90.30.16	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS Manutenção dos serviços de utilidade publica MATERIAL DE EXPEDIENTE

SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL DOTAÇÃO
198.200,00	18.000,00	67.301,50

VALOR EM R\$ 18.000,00	dezoito mil reais ***** **
---	-------------------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 100 LIXEIRAS FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 45 LITROS, PARA INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 012/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSOS: 001 TESOIRO CODIGO DE APLICAÇÃO: 100 GERAL GERAL	VALOR TOTAL DOS ITENS 18.000,00
---	--

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 02/06/2014 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS PREFEITO MUNICIPAL	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 02/06/2014 MARIA DA CRUZ PEREIRA TESOUREIRA
--	--



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 05320

DATA: 03/06/2014 VENCTO: 03/06/2014 PAGTO: 03/06/2014

Credor.: FIBRAPI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.673.047/0001-30 Cod: 1502

Endereço: RUA "E"

Cidade.: TERESINA CEP: 64028-090

Discriminação.:

VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 100 LIXEIRAS FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 45 LITROS, PARA INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 012/2014, PREGÃO PRESE

Valor **18.000,00**

(dezoito mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 18.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
602125/1		020800	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.30.00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 18.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ___/___/___

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 18.000,00
TOTAL. . .			R\$ 18.000,00

Despesa paga em 03/06/2014 Com os recursos acima discriminados

Maria da Cruz Pereira
MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____